



ATA N.º 8/2018

DA 2.ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE SETEMBRO DE 2018
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,
REALIZADA A 25 DE SETEMBRO DE 2018

-----No dia 25 de setembro de 2018, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho de Lagos, reuniram-se os Membros da Assembleia Municipal de Lagos para continuação da Sessão Ordinária de setembro de 2018 da mesma Assembleia, cuja 1.ª Reunião se tinha realizado no passado dia 24 de setembro de 2018 e de que faltam tratar os seguintes pontos da **ORDEM DO DIA**:

- PUNTO 2 - *Apreciação e votação da assunção de compromisso plurianual referente à aquisição de serviços de transportes urbanos de Lagos “A Onda”;*
- PUNTO 3 - *Apreciação e votação da proposta de alteração da Deliberação n.º 64/AM/2015, de 6 de julho;*
- PUNTO 4 - *Apreciação e votação da proposta de isenção de pagamento da taxa pela emissão de licença especial de ruído para a realização da 3.ª prova de mar de Lagos - Natação;*
- PUNTO 5 - *Apreciação e votação da proposta de alteração aos Artigos 2.º, 4.º, 5.º, 8.º, 9.º, 10.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º e 17.º do Regulamento Municipal sobre Apascentamento de Equídeos e sua Permanência e Trânsito em Espaço Público do Município de Lagos;*
- PUNTO 6 - *Apreciação do assunto: “Transferência de competências para as Autarquias Locais - Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto”;*
- PUNTO 7 - *Apreciação e votação da emissão de autorização prévia do compromisso plurianual referente a apoios para a época desportiva 2018/2019 - Programa de Formação e Apoio ao Associativismo Desportivo (PFAAD);*
- PUNTO 8 - *Apreciação e votação da Proposta de concessão de condecorações - Medalha de Mérito Municipal.*

-----**ABERTURA DA SESSÃO:** Tendo sido constituída a Mesa com todos os seus Membros presentes, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), verificada a existência de quórum, deu início à presente Sessão, quando eram 20 horas e 49 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO
PS	Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes (Presidente da Freguesia de São Gonçalo de Lagos)
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafirim e Barão de S. João)



Fl. 89v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

PS	Joaquim Alexandre Imaginário Russo
PS	José Manuel da Silva Jácome (2.º Secretário)
PS	Márcio Alexandre Alves Regino (Secretário da Junta de Freguesia da Luz)
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato
PS	Maria João Travanca Gervásio Batista
PS	Maria Manuela de Jesus Duarte
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto
PS	Paulo Alexandre Cota de Menezes Toste
PS	Paulo Filipe Henriques Marques Rodrigues Niza
PS	Paulo José Dias Morgado (Presidente)
PS	Sónia Alexandra Cristina Neves Pargana Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo (1.ª Secretária)
LCF	Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins
LCF	Fernando de Jesus Ildefonso
PSD	Luís Miguel Machadinho Borges da Silva
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo
CDU	Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
BE	Ana Natacha Duarte Álvaro
PAN	Vasco Manuel Martins Reis

-----SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
PAN	Margarida Maurício Correia	1 dia	Vasco Manuel Martins Reis
PSD	Alexandra Cristina Neves Pargana	1 dia	Emídio Jacinto Grilo
PSD	Emídio Jacinto Grilo	1 dia	Fernando Ramos Bernardo
PSD	Fernando Ramos Bernardo	1 dia	Adélia Maria de Almeida Rodrigues Fuzeta



-----SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - TOMADA
POSSE:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
PSD	Adélia Maria de Almeida Rodrigues Fuzeta	1 dia	Luís Miguel Machadinho Borges da Silva

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO	SITUAÇÃO
PS	João Fernando Rosado Reis (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)	Solicitou substituição para esta Reunião, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do Artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.
PS	Márcio Alexandre Alves Regino (Secretário da Junta de Freguesia da Luz)	Substitui o Sr. João Reis (Presidente da Junta de Freguesia da Luz).

-----FALTARAM A ESTA REUNIÃO OS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, a seguir indicados:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO
CDS	Artur José Gomes Rêgo
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS: Tendo sido apresentada por escrito as respetivas justificações, apreciadas as mesmas, foram pela Mesa consideradas justificadas as faltas dadas pelo seguinte Membro:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL	SESSÃO
CDS	Artur José Gomes Rêgo	julho/2018
CDS	Artur José Gomes Rêgo	setembro/2018

-----MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO:

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira - Vice-Presidente
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis - Vereador
PS	Sara Maria Horta Nogueira Coelho - Vereadora
PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis - Vereador
PSD	João António do Rio Rosa Bravo - Vereador



Fl. 90v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

LCF

Maria Filomena Vieira de Jesus Sena da Cunha Lima - Vereadora

-----**FALTOU A ESTA REUNIÃO A MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL**, a seguir indicada:

PARTIDO**NOME/CARGO DA MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL**

PS

Maria Joaquina Baptista Quintans Matos - Presidente

-----**PERÍODO DAS INTERVENÇÕES DO PÚBLICO:**

-----O Sr. Município António Santos, fez a seguinte intervenção: “A Sra. Paula Isabel de Jesus da Silva, tem 50 anos. Teve um AVC em 15/08/2008. A Sra. Paula é a funcionária mais antiga do Posto de Turismo de Lagos. Senhora inteligente e que fala várias línguas. A sua mãe, de 82 anos, sofre de demência e a Sra. Paula cuida dela. No final de 2016 começaram a surgir as mais absurdas acusações contra a Sra. Paula na Região de Turismo do Algarve. Foi afastada. Foi vítima de bullying e escárnio pelos colegas. Recebe o ordenado de funcionária pública com restrições e quer trabalhar. Quer ter dignidade. Sente-se discriminada. Quer ter um trabalho digno das suas aptidões. A Sra. Paula concorreu a um concurso da Câmara para a Proteção Civil ou Assistente Técnica, obviamente a Sra. Paula não tem hipóteses de ganhar esse concurso, perante as dezenas de concorrentes. A Sra. Paula tem direito a ser reintegrada sem concurso. Espero que lhe façam justiça.”-----

-----**PONTO 2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES URBANOS DE LAGOS “A ONDA”:** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Membros da Assembleia Municipal que a requereram nos termos regimentais, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-607-15.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, fez a respetiva introdução do assunto.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que a competência da Assembleia Municipal é a de aprovar a assunção do compromisso plurianual, mas uma vez que o valor em causa é elevado o Grupo Municipal do PSD analisou, profundamente, o estudo que está na origem do compromisso. Disse que o estudo analisa três cenários; cenário um – exploração do serviço pela Câmara Municipal, cenário dois – prestação do serviço e cenário três – concessão do serviço. Referiu que é dada a informação, que os valores para o cenário um, pecam por defeito. Disse que o estudo tem vários erros, típicos de quem faz um estudo em cima de outro, e indica que o melhor cenário é o dois, mas não justifica. Referiu que analisados os documentos o Grupo Municipal do PSD tinha concluído que o cenário três, com uma concessão participada com o Município, tinha um menor encargo para o Município, pelo que parece mais vantajoso, financeira e economicamente, pelo que não entende a escolha pelo cenário dois. Tendo em conta todos os considerandos referidos, perguntou qual a razão da escolha pela do cenário dois.-----

-----O Sr. Alexandre Nunes (CDU) disse que tendo em consideração as palavras do



Sr. Vice-Presidente, não tinha vislumbrado, no estudo, as palavras sustentabilidade ambiental e mobilidade mais acessível. Referiu que o caderno de encargos foi elaborado em moldes antigos e é muito extenso, facto pelo qual, possivelmente, terá contribuído para não ter encontrado as palavras referidas, pelo que solicitou informação sobre a localização das mesmas.-----

-----A Sra. Clara Rato (PS) perguntou se tinha sido equacionado o alargamento do horário da linha que vai a Odiáxere, mesmo fora da época alta, uma vez que depois das vinte horas, costuma ver muitas pessoas a se deslocarem a pé, pela Estrada Nacional 125, em direção ao Chinicato, colocando em causa a sua segurança e a dos próprios condutores.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, disse que este serviço é prestado na ótica de prestar um serviço público. Referiu que no início da prestação deste serviço, o encargo anual para a Câmara Municipal era de cerca de um milhão de euros, tendo o segundo contrato baixado tal encargo para cerca de seiscentos mil euros anuais. Disse que a prestação deste serviço público terá que ter em atenção todo um conjunto de fatores e têm que ser feitos uma série de exercícios no sentido de agradar o utilizador e a minimizar os encargos do Município e por isso a escolha do cenário dois. Referiu que para além dos estudos apresentados, muitos outros foram realizados, e da análise feita a todos os estudos realizados, chegou-se a muitas conclusões, entre as quais a de que não seria viável introduzir, para já, viaturas elétricas nos circuitos. Sobre a escolha do cenário dois disse que a escolha tem que ter em consideração muitas coisas, sendo que a concessão participada também tem que ter em consideração que tudo é a dividir. Acrescentou que a gestão da prestação de serviços é diferente da gestão da concessão do serviço. Referiu que o estudo não tinha sido decalcado de outro. Terminou dizendo que tendo tudo o referido em consideração, o cenário dois era, globalmente, o mais vantajoso para o Município, razão pelo qual foi o escolhido.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que, apesar de ter a perceção de que o estudo é decalcado de outros, o estudo estava bem feito em termos de contas, mas a conclusão não batia certo com as contas. Sobre o risco ser partilhado, na concessão participada, disse que tal facto é positivo para o Município, pois as parcerias público privadas, efetuadas anteriormente, o prejuízo era sempre assumido, na sua totalidade, pelo Município. Concluiu dizendo que, na opinião do Grupo Municipal do PSD, o cenário escolhido, segundo o próprio estudo, é o pior para o Município e não teve nenhuma explicação convincente para tal escolha.-----

-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “Considerando a Recomendação aprovada nesta Assembleia em janeiro de 2015 sobre os transportes públicos urbanos em Lagos, da qual não é do conhecimento público qualquer desenvolvimento com vistas à sua realização; Considerando que este assunto consta do Ponto 2 da Ordem de Trabalhos para a reunião de 24 do corrente desta Assembleia; Considerando que no desenvolvimento de um Município, no aspeto particular da qualidade de vida das populações, tem papel preponderante a organização de uma rede de transportes públicos que sirva as principais



Fl. 91v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

necessidades dos munícipes, com carreiras e horários coordenados com os restantes transportes públicos ferroviários e rodoviários, com as escolas e os horários escolares, com o acesso a outros serviços públicos como o hospital e centro de saúde e tem ainda um papel fundamental no ponto de vista do ambiente e da acessibilidade de pessoas com mobilidade reduzida; Considerando que ainda não se verifica a totalidade destas condições, essenciais para a boa qualidade dos transportes urbanos no nosso Concelho; Em relação ao Município de Lagos, e perante a abertura do novo concurso para a concessão dos transportes urbanos da ONDA, a CDU considera que deverão ser reanalisadas as atuais condições do concurso, tendo em vista a futura passagem dos transportes urbanos para os serviços da Câmara Municipal. Face a estas considerações propõem que a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 24 de setembro de 2018, delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos: 1. Que seja desenvolvida, junto da população e entidades públicas e privadas, campanha de sensibilização e motivação para o uso preferencial dos transportes públicos urbanos, seguindo boas práticas de outros Municípios. 2. Que até 2020 a Câmara Municipal elabore um estudo que, considerando todas as sinergias dos Serviços Camarários, instalações, recursos humanos, viaturas, oficinas, sistemas informáticos, etc., e considerando ainda a utilização de autocarros híbridos e/ou elétricos, tenha como objetivo a passagem da exploração e gestão dos transportes urbanos para os Serviços da Câmara Municipal, em 1 de janeiro de 2022. 3. Que seja criado um circuito fechado da ONDA em pequena viatura elétrica, amiga do ambiente, na cidade de Lagos, com percurso intramuralhas servindo a população, serviços e comércio, com acesso a serviços de saúde e administrativos e com conexões às linhas exteriores da ONDA. E delibere ainda enviar esta deliberação à comunicação social.”-----

-----Posto isto, passou-se à votação a **ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES URBANOS DE LAGOS “A ONDA”**, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDS	CDU	BE	PAN	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	0	0	-	2	0	1	18
ABSTENÇÕES	0	0	2	-	0	1	0	3
VOTOS CONTRA	0	2	0	-	0	0	0	2

-----**DELIBERAÇÃO N.º 74/AM/2018:**

-----**Aprovada**, por maioria, a autorização prévia genérica referente à prestação de serviços de transportes urbanos de Lagos “A Onda”, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, conjugado com o n.º 6 do Artigo 22.º do Regime Jurídico da Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública, e na alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 18 de julho de 2018.-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. Rui Araújo (PSD): “O Partido Social Democrata votou contra a proposta apresentada para a prestação de serviços do serviço A Onda, porque do estudo económico apresentado, é a proposta que menos



satisfaz os interesses do Município, tendo uma diferença, em prejuízo do Município de meio milhão de euros em relação à proposta de concessão participada.”-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. Alexandre Nunes (CDU): “O nosso voto a favor tem a haver com aquilo que estamos aqui a votar, que é o compromisso plurianual. Se tivéssemos a votar a forma do estudo, o voto seria diferente.”-----

-----Seguidamente, passou-se à votação da Recomendação, tendo-se verificado o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDS	CDU	BE	PAN	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	0	2	-	2	1	1	6
ABSTENÇÕES	1	0	0	-	0	0	0	1
VOTOS CONTRA	14	2	0	-	0	0	0	16

----- **DELIBERAÇÃO N.º 75/AM/2018:**

-----**Reprovada**, por maioria, a Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. Rui Araújo (PSD): “O PSD votou contra porque não concorda com a passagem da exploração e gestão dos transportes urbanos para os Serviços da Câmara Municipal em 1 de janeiro de 2022.”-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. Paulo Toste (PS): “O PS votou contra, pelos mesmos motivos apresentados pelo PSD no que diz respeito ao que acabamos de ouvir e também porque até 2020 a Câmara Municipal elabore um estudo que, considerando todas as sinergias dos Serviços Camarários, instalações, recursos humanos, viaturas, oficinas, sistemas informáticos, etc., e considerando ainda a utilização de autocarros híbridos e/ou elétricos, tenha como objetivo a passagem da exploração e gestão dos transportes urbanos para os Serviços da Câmara Municipal, em 1 de janeiro de 2022, portanto votamos contra essa transferência e também por aquilo que foi referido pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, tanto que o Ponto 2 e o Ponto 3, tiveram como base as reuniões e os estudos tidos previamente à elaboração do atual procedimento, por essa forma o PS vota contra.”-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. José Manuel Freire (CDU): “O nosso voto a favor, foi igual ao voto do ano passado, que foi aprovada por unanimidade estas mesmas duas intensões em relação ao circuito interno, intramuralhas, e à questão do estudo para voltar para o Município, A Onda, portanto não houve alteração da nossa votação em relação à de há três anos e portanto achamos que houve um recuo muito grande, principalmente por parte do Partido Socialista em relação aquilo que é a defesa do combate às alterações climáticas e aqui tinham uma prova para darem esse sinal à população do que depois, mais tarde virem na defesa do combate às alterações climáticas.”-----

-----**PONTO 3 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 64/AM/2015, DE 6 DE JULHO:** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Membros da Assembleia Municipal que a requereram nos termos regimentais, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-607-17.-----



Fl. 92v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, fez a respetiva introdução do assunto.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que mais vale tarde do que nunca, dado que a Câmara Municipal, julgava a outra proposta a melhor, mas o PSD sempre disse que a atual proposta é que era a melhor opção.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que mais importante do que ser descoberto onde se encontrava a razão, era salvaguarda o interesse público e resolver o problema, pelo que anunciou o voto favorável do PS na proposta apresentada pela Câmara Municipal.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, disse que o cenário de liquidação e de extinção da Futurlagos, sempre teve equacionado, tendo esta empresa contribuído para o muito do investimento realizado entretanto.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que o PS, nos últimos anos, enquanto Poder Autárquico em Lagos, apenas num ano superou o valor de investimento realizado pelo PSD enquanto este Partido esteve a presidir a Câmara Municipal de Lagos.-----

-----A Sra. Maria Clara Rato (PS) disse que o PSD tem memória curta, uma vez que no tempo do PSD o investimento foi curto, com um parque escolar envelhecido e falta de equipamentos públicos como piscina, pavilhão e pista de atletismo, para além de não aproveitar fundos comunitários.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que quem lançou a construção da escola da Ameijera, tinha sido o PSD e quem criou as candidaturas para a reconstrução das escolas, tinha sido o Governo PSD de Durão Barroso. Referiu que antes de ser construída a piscina e afins, era preferível levar água a todos os locais do Concelho e criar condições para haver saneamento básico, ou seja, foi uma questão de prioridade, no entanto o PS concluiu projetos do PSD, e bem, assim como o PSD seguiu projetos do PS quando entrou para a presidência da Câmara Municipal.-----

-----Posto isto, passou-se à votação da **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N.º 64/AM/2015, DE 6 DE JULHO.**-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 76/AM/2018:**

-----**Deliberado**, por unanimidade, nos termos do n.º 2 do Artigo 61, e Artigos 65.º, 65.º-A e 67.º-A do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais e conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 4 de julho de 2018: **a)** Alterar a Deliberação n.º 64/AM/2015, de 6 de julho de 2015, da Assembleia Municipal, substituindo a referência à amortização das ações dos sócios privados pela aprovação de um acordo de credores e acionistas que regule o processo de dissolução e liquidação por transmissão global do património das sociedades Neofutur e E.L., SA, para o Município de Lagos ou para a Futurlagos, sendo subseqüentemente, neste último caso, transmitido ao Município no quadro da liquidação daquela empresa local; **b)** Revogar a deliberação n.º 64/AM/2015, de 6 de julho de 2015, da Assembleia Municipal, na parte em que se refere à alienação por hasta pública das participações da Futurlagos na Neofutur e na E.L., SA, sendo tais participações integradas no património do Município de Lagos, no quadro da liquidação por transmissão global do património da Futurlagos para o Município ou,



quando tal se mostre a forma mais eficiente de proceder, integrar o processo de liquidação das sociedades participadas no processo de liquidação da própria Futurlagos, com transmissão global do ativo e passivo das participadas para a Futurlagos, e só subsequentemente para o Município, no quadro da liquidação e extinção da Futurlagos; c) Aprovar a cessação das duas PPPI corporizadas na constituição das sociedades Neofutur e E.L., SA, bem como a sua liquidação por transmissão global do respetivo património para o Município de Lagos ou para a Futurlagos, conforme o caso, o que não implica qualquer aumento do endividamento do Município, dado que os passivos bancários dessas sociedades já se encontram reconhecidos nas contas do Município.-----

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Neste momento, eram 22 horas e 1 minutos, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Reunião para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 22 horas e 18 minutos.-----

-----**PONTO 4 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA A REALIZAÇÃO DA 3.ª PROVA DE MAR DE LAGOS - NATAÇÃO:** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Membros da Assembleia Municipal que a requereram nos termos regimentais, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-607-18.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, fez a respetiva introdução do assunto.-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, passou-se à votação da **PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA A REALIZAÇÃO DA 3.ª PROVA DE MAR DE LAGOS – NATAÇÃO.**-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 77/AM/2018:**

-----**Deliberado**, por unanimidade, isentar a entidade promotora do evento “Prova de natação de mar”, a O2 - Associação Desportivo e Cultural de Portimão, pessoa coletiva de direito privado, dotada de utilidade pública sob a forma de associação sem fins lucrativos, com sede na Rua Padre Glória, Bloco A - c/v Direita - Portimão, do pagamento da taxa prevista no 4.2. (Fins de semana, feriados e período noturno - 56,30€) do ponto 4 (Eventos desportivos – por cada um e por dia), do Artigo 32.º (Licenciamento de Atividades Ruidosas de Caráter Temporário) do Anexo II do Regulamento e Tabela de Licenças, Taxas e Outras Receitas Municipais, no valor total de € 56,30 (cinquenta e seis euros e trinta cêntimos), referente à realização de um evento desportivo realizado no dia 29 de julho de 2018, nos termos do Artigo 11.º do Regulamento e Tabela de Licenças, Taxas e Outras Receitas Municipais, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 18 de julho de 2018.-----

-----**PONTO 5 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AOS ARTIGOS 2.º, 4.º, 5.º, 8.º, 9.º, 10.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º E 17.º DO REGULAMENTO**



Fl. 93v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

MUNICIPAL SOBRE APASCENTAMENTO DE EQUÍDEOS E SUA PERMANÊNCIA E TRÂNSITO EM ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOS: Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Membros da Assembleia Municipal que a requereram nos termos regimentais, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-607-19.-----

-----A Sra. Vereadora da Câmara Municipal, Sara Coelho, fez a respetiva introdução do assunto.-----

-----A Sra. Ana Natacha Álvaro (BE) do que foi revogado disse que tinha duas dúvidas, uma sobre o n.º 4 do Artigo 5.º que dizia respeito à proibição de estacionamento e circulação de animais nos passeios pedonais, mas a revogação devia estar relacionada com o Código da Estrada, e a outra sobre o n.º 9 do Artigo 9.º, relativamente à permissão de ceder animais a particulares, associações sem fins lucrativos ou a instituições zoófilas.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que a redação do Ponto deveria ser apenas “apreciação e votação da proposta de alteração do Regulamento ...”, e no futuro deverá seguir-se esta designação, uma vez que a própria Lei permite que a Assembleia Municipal possa alterar as propostas da Câmara Municipal, nessa área dos Regulamentos com eficácia externa. Seguidamente apresentou a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “O PSD propõe que no Artigo 9.º, no ponto 6, onde se lê “3 dias úteis”, passe a constar “7 dias úteis”.”.-----

-----A Sra. Vereadora da Câmara Municipal, Sara Coelho, disse que a cedência de animais foi retirada do Regulamento uma vez que tal decorre da Lei. Sobre o número de dias referentes ao prazo para reclamar animais apreendidos, proposto pela Câmara Municipal, disse que o mesmo cumpre a legislação, para além da experiência resultante dos casos já verificados.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) agradeceu os esclarecimentos, mas anunciou a manutenção da Proposta. Perguntou qual o destino dado aos animais, para o caso de não serem reclamados nos prazos fixados e, em caso de existirem, quais os valores envolvidos.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) perguntou se os animais, em questão são portadores de chips.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que as alterações propostas pela Câmara Municipal são pertinentes e têm em consideração a experiência obtida desde a entrada em vigor do presente Regulamento Municipal, pelo que não via a necessidade de alterar o proposto pela Câmara Municipal.-----

-----A Sra. Vereadora da Câmara municipal, Sara Coelho, disse que tinha sido feito um concurso público para transporte e acolhimento dos equídeos, sendo que o concurso prevê que caso o Município não tenha interesse em ficar com os animais, o prestador do serviço possa ficar com os mesmos, sendo portanto um dos possíveis destinatários dos animais, assim como pode ser uma instituição que tenha, por lei, condições para receber os equídeos, para fins sociais. Relativamente a animais com chips, disse que tanto aparecem animais devidamente identificados, assim como animais sem qualquer tipo de documentação, sendo este a maior parte



dos casos.-----

-----O Sr. Vasco Reis (PAN) perguntou se havia algum controlo, por parte do Veterinário Municipal, ou equipa Municipal, relativamente ao estado de saúde dos animais que circulam na via pública ou que estão nos pastos.-----

-----A Sra. Vereadora da Câmara Municipal, Sara Coelho, informou que, com as alterações propostas ao Regulamento, passará a existir controlo no âmbito do mesmo, a partir do momento em que seja considerado um animal abandonado, pois com o atual Regulamento o controlo apenas era feito após a posse do animal passar para o âmbito municipal.-----

-----Posto isto passou-se à votação da Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, a qual obteve a seguinte votação:

	PS	PSD	LCF	CDS	CDU	BE	PAN	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	2	2	-	0	0	1	5
ABSTENÇÕES	0	0	0	-	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	15	0	0	-	2	1	0	18

-----**DELIBERAÇÃO N.º 78/AM/2018:**

-----**Reprovada**, por maioria, a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD.-----

-----Seguidamente passou-se à votação da **PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AOS ARTIGOS 2.º, 4.º, 5.º, 8.º, 9.º, 10.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º E 17.º DO REGULAMENTO MUNICIPAL SOBRE APASCENTAMENTO DE EQUÍDEOS E SUA PERMANÊNCIA E TRÂNSITO EM ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE LAGOS**, tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDS	CDU	BE	PAN	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	0	2	-	2	1	1	21
ABSTENÇÕES	0	0	0	-	0	0	0	0
VOTOS CONTRA	0	2	0	-	0	0	0	2

-----**DELIBERAÇÃO N.º 79/AM/2018:**

-----**Deliberado**, por maioria, aprovar as alterações ao Regulamento Municipal sobre Apascentamento de Equídeos e sua Permanência e Trânsito em Espaço Público do Município de Lagos, nos termos da alínea g) do n.º 1 do Artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 20 de junho de 2018.-----

-----Declaração de Voto efetuada pelo Sr. Rui Araújo (PSD): “ O PSD votou contra porque achamos que devia haver uma margem de segurança para os animais apreendidos superior àquela que consta da proposta da Câmara. No entanto consideramos as outras alterações são bem vindas, mas achamos que esta é decisiva.”-----

-----**PONTO 6 - APRECIÇÃO DO ASSUNTO: “TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS - LEI N.º 50/2018, DE 16 DE AGOSTO”:** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que



Fl. 94v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Membros da Assembleia Municipal que a requereram nos termos regimentais, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-607-21.-----
-----Foi presente ao Plenário, para apreciação e votação, a seguinte Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: “1. A Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013) alterada pela Lei n.º 51/2018 e a Lei da transferência de competências para as autarquias, Lei n.º 50/2018, aprovadas no final da sessão legislativa, confirmam a consagração do subfinanciamento do Poder Local e a transferência de encargos em áreas e domínios vários, colocando novos e sérios problemas à gestão das autarquias e, sobretudo, à resposta aos problemas das populações. Não pode deixar de ser considerado, aliás, o conjunto de riscos associados à legislação agora em vigor que, no ato de promulgação, o Presidente da República referenciou: - a sustentabilidade financeira concreta da transferência para as Autarquias Locais de atribuições até este momento da Administração Central; - o inerente risco de essa transferência poder ser lida como mero alijar de responsabilidades do Estado; - a preocupação com o não agravamento das desigualdades entre Autarquias Locais; - a exequibilidade do aprovado sem riscos de indefinição, com incidência mediata no rigor das finanças públicas; - o afastamento excessivo do Estado de áreas específicas em que seja essencial o seu papel, sobretudo olhando à escala exigida para o sucesso das intervenções públicas. Por si só, o público reconhecimento destes riscos é prova bastante das insuficiências e erradas opções adotadas na Lei. Acresce que, em praticamente todos os domínios, apenas são transferidas para as Autarquias competências de mera execução, o que as coloca numa situação semelhante à de extensões dos Órgãos do Poder Central e multiplica as situações de tutela à revelia da Constituição, contribuindo para corroer a autonomia do Poder Local. 2. A Lei considera transferidas todas as competências, prevendo que os termos concretos da transferência em cada área resultará de Decreto-Lei a aprovar pelo Conselho de Ministros - ou seja, um verdadeiro “cheque em branco” ao Governo para legislar em matéria da competência originária da Assembleia da República. Porém, estabelece que essa transferência se possa fazer de forma gradual e confere às Autarquias a faculdade de optarem por adiar o exercício das novas competências por deliberação das suas Assembleias, comunicando a sua opção à DGAL nos seguintes termos: - Até 15 de setembro de 2018, as Autarquias que não pretendam a transferência em 2019; - Até 30 de junho de 2019, as Autarquias que não pretendam a transferência em 2020. A partir de 1 de janeiro de 2021 a Lei considera transferidas todas as competências. 3. A apreciação geral sobre o processo, o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais, a ausência de conhecimento sobre as matérias a transferir, as condições e as suas implicações (só descortináveis com a publicação de cada um dos Decretos-Lei) deviam ter conduzido a que, responsabilmente e na defesa dos interesses quer da Autarquia quer da população, se rejeitasse a assunção a partir de 1 de janeiro de 2019, das novas competências que por diploma sectorial aprovados pelo Governo venham a entrar em vigor. A decisão desta Assembleia no sentido de não levar em linha de conta o que consagra a Lei n.º 50/2018 (a única em vigor), clara e imperativamente, sobre o processo de



transferência de competências e as condições para o seu exercício, expôs a Autarquia a decisões que podem lesar os interesses do Município e das populações. Na verdade, as interpretações que o Ministério da Administração Interna foi produzindo, sem fundamento jurídico, por vezes contraditórias entre si e, em si mesmas, concebidas como fator de pressão e chantagem sobre os Órgãos Autárquicos, mais não visaram do que levar as Autarquias à inação e colocando-as em situação próxima da aceitação tácita de novas responsabilidades e maiores encargos. Atendendo aos considerandos referidos a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 25 de setembro de 2018 delibera: 1. Rejeitar a assunção de competências que venham a ser transferidas por via dos decretos-lei sectoriais que o Governo tem em elaboração; 2. Reclamar: - o início de um processo sério de descentralização inseparável da consideração da criação das regiões administrativas; - a reposição das Freguesias liquidadas contra a vontade das populações; - o encetar de um processo de recuperação da capacidade financeira dos Municípios e da sua plena autonomia, requisitos indispensáveis para o exercício pleno daquelas que são hoje as atribuições do Poder Local e as competências dos seus Órgãos; - a identificação no domínio da transferência de novas competências, das que se adequam ao nível municipal, não comprometem direitos e funções sociais do Estado (designadamente a sua universalidade) e sejam acompanhadas dos meios financeiros adequados e não pretexto para a desresponsabilização do Estado por via de um subfinanciamento que o atual processo institucionaliza. 3. Dar conhecimento a: - Assembleia da República; - Governo; - Câmara Municipal de Lagos e - Comunicação Social.”-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, informou que tanto o Secretário de Estado das Autarquias Locais, como a Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) esclareceram os Municípios que apesar da Lei determinar prazos, na mesma apenas constavam intenções que dependiam da aprovação de Diplomas Sectoriais, pelo que, enquanto tais diplomas não fossem publicados, os Municípios nada podiam decidir, em relação à matéria, pela que a data de 15 de setembro de 2018, constante na Lei, ficaria suspensa até à publicação de todos os Diplomas Sectoriais. Disse que a Câmara Municipal de Lagos levou em consideração os esclarecimentos dados e por isso não tomou qualquer decisão sobre a matéria, tendo-se verificado a mesma situação nas restantes Câmaras Municipais do Algarve, com a exceção da Câmara Municipal de Silves, que entendeu tomar posição. Terminou dizendo que enquanto não houver conhecimento dos Diplomas Sectoriais, a Câmara Municipal de Lagos, considera que não estão reunidas as condições para tomar uma decisão sobre o assunto.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que o Sr. Secretário de Estado, ou o Sr. Ministro, não fazem leis, nem mandam nas mesmas, pelo que para alterar o que consta na Lei, teria que ser feita uma alteração à Lei, pelo que o afirmado pela Sr. Secretário de Estado e pela DGAL, não tem qualquer tipo de valor jurídico, ou seja, o que vale é o que consta na Lei e essa diz que teria que ser tomada uma posição pelas Autarquias Locais até ao dia 15 de setembro de 2018. Referiu que tendo tudo o referido em consideração, a CDU apresentou a Proposta em apreciação.-----

-----A Sra. Ana Natacha Álvaro (BE) perguntou se depois de saírem todos os



Fl. 95v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Diplomas Sectoriais, as Autarquias Locais podem tomar uma posição no geral, ou têm que apreciar um a um.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) respondendo à questão da Sra. Ana Natacha Álvaro, disse que a apreciação será feita conforme a vontade de cada Município.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, disse que a própria Lei diz, no seu Artigo 44.º - Produção de efeitos, que a presente Lei produz efeitos após a aprovação dos respetivos Diplomas Sectoriais, acordados com a Associação Nacional de Municípios Portugueses, pelo que sem os Diplomas Sectoriais definidos nada pode ser decidido e se os Diplomas Sectoriais não ficaram prontos a tempo de ser cumprindo o prazo de 15 de setembro de 2018, é um problema que não diz respeito aos Municípios, mas sim ao legislador.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que a própria Lei é confusa, e considerou a mesma mal feita. Informou que subscrevia as palavras do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, pelo que o Grupo Municipal do PSD não concordava com a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que todo este processo de delegação de competências para as Autarquias Locais tem sido tudo menos transparente, pelo que mantinha tudo o que já havia referido sobre o assunto.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que todos são livres de fazer as interpretações à Lei que bem entenderem, pelo que a interpretação que o Grupo Municipal do PS faz relativamente à legislação em causa, é a mesma que foi transmitida pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal. Referiu que tanto o Secretário de Estado das Autarquias Locais, como a DGAL não impuseram nada, apenas esclareceram a aplicabilidade da Lei.-----

-----Posto isto passou-se à votação da Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, a qual obteve a seguinte votação:

	PS	PSD	LCF	CDS	CDU	BE	PAN	TOTAL
VOTOS A FAVOR	0	0	0	-	2	1	1	4
ABSTENÇÕES	0	0	2	-	0	0	0	2
VOTOS CONTRA	15	2	0	-	0	0	0	17

-----**DELIBERAÇÃO N.º 80/AM/2018:**

-----**Reprovada**, por maioria, a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----**PONTO 7 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO COMPROMISSO PLURIANUAL REFERENTE A APOIOS PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2018/2019 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO E APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO (PFAAD):** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Membros da Assembleia Municipal que a requereram nos termos regimentais, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-607-23.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, fez a respetiva



introdução do assunto.-----

-----A Sra. Paula Couto (PS) disse que é sempre bom um Programa do género do que está na base do assunto em apreciação, ser tão participado e reunir consenso. Referiu que o Programa é um bom instrumento de planeamento para as associações, uma vez que assim sabem com o que contam, por parte da Câmara Municipal e o que têm que fazer para poderem obter mais apoio por parte da Autarquia. Disse que os apoios dados através do Programa em causa, demonstra o bom momento financeiro da Câmara municipal. Terminou anunciando o voto a favor do Grupo Municipal do PS no compromisso plurianual referente aos apoios para a época desportiva de 2018/2019.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) disse que os apoios e a participação da Câmara, são louváveis, no entanto o Grupo Municipal LCF continua a não concordar com o modo como funciona a relação entre a Câmara Municipal e as Associações, considerando que continua a verificar-se um défice de autonomia das associações e dos clubes, uma vez que os mesmos não gozam de todos os direitos de gestão dos apoios financeiros que recebem. Disse que continua a não existir um Regulamento Geral. Anunciou a abstenção do Grupo Municipal LCF, por respeito aos clubes e às associações e leu a seguinte declaração: “As associações são expressão do dinamismo local e do interesse das populações que, organizadamente, se dedicam e disponibilizam em prol da causa pública. São igualmente espaços de referência junto das populações de todos os escalões etários, com maior incidência na população jovem, revestindo-se de primordial importância enquanto estruturas cívicas de participação dos cidadãos na vida da comunidade, contribuindo ainda para a promoção desportiva, cultural e patrimonial do Concelho através da criação de núcleos de desenvolvimento cívico, físico, intelectual e artístico. Conscientes da importância e da relevância do envolvimento das associações na vida da comunidade local, defendemos que as mesmas devem ser dignificadas e valorizadas procurando dar-lhes o espaço de liberdade, autonomia e a plena assunção de responsabilidades que necessitam para crescer no sentido da sua melhor expressão. É nossa convicção que documento que aqui se apresenta, pela natureza de algumas opções e pressupostos subjacentes, coloca tais organizações, na figura de quem as lidera, numa posição de subserviência e secundarização relativamente ao poder executivo da CML. O apoio financeiro aos Clubes e Associações deve reger-se por princípios de rigor, equidade e transparência, devendo para este efeito ser devidamente fiscalizado pelo executivo camarário. Não deve, porém, este executivo substituir-se, ainda que parcialmente, às direções respetivas para determinar como o mesmo deve ser aplicado e gerido no normal contexto de desenvolvimento da vida interna dos Clubes. As Associações e os Clubes, na figura das suas direções, devem merecer toda a confiança e ser dotadas de total liberdade e autonomia no uso das verbas que lhes são destinadas e merecidas para o seu desenvolvimento integral em prol da atividade ou das causas que as movem. Ora, na nossa perspectiva, estes pressupostos não estão garantidos neste documento pelo que, por imperativo inadiável do funcionamento dos Clubes e Associações na atual conjuntura, em vez do voto contra, optamos pela abstenção, ambicionando, para um futuro próximo,



Fl. 96v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

que o executivo decida conceber um Regulamento Geral para o Associativismo onde se institua a assunção plena da autonomia destes organismos comunitários.”---

-----O Sr. Carlos Saúde (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos) disse que a interpretação do Grupo Municipal LCF, sobre o assunto, parece ser uma interpretação única e pessoal de quem a proferiu, uma vez que tem falado com muitos dirigentes e técnicos de clubes e de associações e nunca tinha ouvido ninguém dizer que se sentia controlado ou subjugado pelo apoio dado pela Câmara Municipal. Referiu que como dirigente de um clube, nunca teve ninguém da Câmara Municipal a controlar a atividade do clube. Disse que a Câmara Municipal promove e apoia a prática desportiva para todos, pelo que não percebe de onde vem a ideia da subjugação.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) disse que nunca tinha usado a expressão “subjugação”, uma vez que a mesma tem um sentido etimológico muito diferente de “subserviência”. Referiu que também tem falado com dirigentes desportivos e alguns mostram opinião de que deveriam ter maior liberdade na gestão das verbas concedidas pela Câmara Municipal. Disse que quando é dada uma verba pela Câmara Municipal a uma associação e onde é dito onde tem que apliquem essa verba, não está a ser dada liberdade, nem autonomia para uma direção poder gerir as verbas de acordo com as suas próprias linhas orientadoras.-----

-----O Sr. Carlos Saúde (PS) (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos) disse que os apoios dados pela Câmara Municipal aos clubes e associações, é para formação e apoio ao associativismo desportivo e não para apoiar a vontade dos dirigentes, sendo que assim a Câmara Municipal garante que nada falta aos praticantes de desporto em Lagos. Referiu que o clube não pode ficar preso ao apoio dado pela Câmara Municipal. Relativamente ao apoio dado aos técnicos, disse que a Câmara Municipal apoia o técnico indicado pela direção do clube. Referiu que nas reuniões entre os clubes e a Câmara Municipal, todos podem falar e demonstrar a sua opinião livremente.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, disse que o apoio financeiro dado pela Câmara Municipal é dado diretamente ao clube, pelo que não paga a nenhum técnico de um clube, diretamente. Referiu que, por proposta dos clubes, a Câmara Municipal tinha exigido aos mesmos terem um coordenador técnico por modalidade, para melhor regularização, pelo que a verba quando é transferida para o clube, tem em consideração essa situação, no entanto se o clube entrega a verba ao coordenador técnico, ou não, já não é do âmbito da Câmara Municipal, acrescentado ter conhecimento que alguns coordenadores técnicos abdicam da verba a favor do clube. Disse que a Câmara Municipal não intervém na vida interna dos clubes. Referiu que por indicação dos clubes, nas diversas reuniões realizadas, foi demonstrada interesse pelos mesmos, em terem determinado conjunto de despesas pagas pela Câmara Municipal, para se dedicarem mais à componente desportiva, e para tal foi encontrada a solução que está em prática. Disse que se o Grupo Municipal LCF fosse um clube, estaria preocupado, mas uma vez que não o é, está mais tranquilo.-----

-----Posto isto passou-se à votação da **EMISSÃO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DO**



COMPROMISSO PLURIANUAL REFERENTE A APOIOS PARA A ÉPOCA DESPORTIVA 2018/2019 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO E APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO (PFAAD), tendo a mesma obtido o seguinte resultado:

	PS	PSD	LCF	CDS	CDU	BE	PAN	TOTAL
VOTOS A FAVOR	15	2	0	-	2	1	1	21
ABSTENÇÕES	0	0	2	-	0	0	0	2
VOTOS CONTRA	0	0	0	-	0	0	0	0

----- **DELIBERAÇÃO N.º 81/AM/2018:**

-----**Aprovada**, por maioria, a autorização prévia genérica referente aos apoios para a época desportiva 2018/2019, nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária, realizada no dia 19 de setembro de 2018.-----

-----**PONTO 8 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CONCESSÃO DE CONDECORAÇÕES - MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL:** Foi dispensada a leitura da documentação para este Ponto, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente enviada aos Grupos Municipais e aos Membros da Assembleia Municipal que a requereram nos termos regimentais, a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-607-25.-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, passou-se à votação, por escrutínio secreto, dos nomes propostos pela Câmara Municipal de Lagos, verificando-se os seguintes resultados:

	A Favor	Branco	Nulos	N.º de Votos
GLÓRIA MARIA MAREIROS DA CUNHA	22	1	0	23
DIOGO TRINDADE MARREIROS	22	1	0	23

----- **DELIBERAÇÃO N.º 82/AM/2018:**

-----**Aprovada**, na sequência de escrutínio secreto, por maioria, a atribuição de Medalha de Mérito Municipal - Grau Ouro a Glória Maria Mareiros da Cunha, nos termos dispostos no n.º 1 do Artigo 10.º do Regulamento de Concessão de Condecorações pela Câmara Municipal de Lagos, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária, realizada no dia 19 de setembro de 2018.-----

----- **DELIBERAÇÃO N.º 83/AM/2018:**

-----**Aprovada**, na sequência de escrutínio secreto, por maioria, a atribuição de Medalha de Mérito Municipal - Grau Prata a Diogo Trindade Marreiros, nos termos dispostos no n.º 1 do Artigo 10.º do Regulamento de Concessão de Condecorações pela Câmara Municipal de Lagos, conforme proposta da Câmara Municipal de Lagos, aprovada na sua reunião pública ordinária, realizada no dia 19 de setembro de 2018.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da



Fl. 97v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

presente Reunião.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, com a exceção das que foram tomadas por escrutínio secreto, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.-----

-----**ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa, declarou encerrada a Sessão, eram 23 horas e 54 minutos.-----

-----Da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu, Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo, 1.^a Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevo e assino juntamente com o seu Presidente, Sr. Paulo José Dias Morgado.-----

.....

.....
